



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 1913/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Primeiro-Secretário do Senado Federal
Senado Federal
Bloco 2, Pavimento Térreo - Praça do Três Poderes
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1526 (SF) - Indicação nº 98/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 1526/2024/SF, de 19 de dezembro de 2024, o qual veicula a Indicação Parlamentar nº 98/2024, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), que "sugere à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima a apresentação de pleito para a inclusão de um código exclusivo para 'ureia automotiva' na tabela Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM".

Sobre o assunto, encaminho o Ofício nº 460/2025/GABIN, elaborado no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DANIEL PINHEIRO VIEGAS
Chefe de Gabinete da Ministra

Anexo: Ofício nº 460/2025/GABIN (1923122).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pinheiro Viegas, Chefe de Gabinete da Ministra**, em 20/03/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924871** e o código CRC **3C3E93ED**.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 460/2025/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

RODRIGO KING LON CHIA

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 1119/2025/MMA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.015079/2024-84.

Senhor Chefe de Assessoria,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao OFÍCIO Nº 1119/2025/MMA, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha, para conhecimento e providências de alinhamento e levantamento de informações, a Indicação nº 98/2024, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), que sugere "*apresentação de pleito para a inclusão de um código exclusivo para "ureia automotiva" na tabela Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM*".
2. Sobre o assunto, o Ibama manifesta-se favorável ao pleito, já que a ausência de código exclusivo para ureia automotiva possibilita o uso indevido de ureia de uso agrícola na produção do ARLA 32, que pode ocasionar elevação do nível de emissão de óxidos de nitrogênio em até cinco vezes acima dos valores permitidos na fase PROCONVE P7.
3. Nesse contexto, esta Autarquia sugere a remessa do pleito à Receita Federal do Brasil, responsável pela implementação da NCM no país, incluindo a indicação de que seja avaliada, alternativamente à criação de nova NCM, a possibilidade de serem estabelecidos na codificação 3102.10.10 ou na 3102.10.90, dados de '**atributo**' específicos para a ureia automotiva.
4. Sem mais, informo que o Ibama permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama

Anexo:

- OFÍCIO Nº 1119/2025/MMA (22377664)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 14/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **22726495** e o código CRC **CECBB7E0**.

Referência: Processo nº 02000.015079/2024-84

SEI nº 22726495

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212

CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br